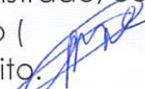




ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANETE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ESTADO DE SÃO PAULO – BIÊNIO 2023-2024

Aos quatro de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, no gabinete do presidente da Comissão de Legislação Participativa, Vereador Bruno Moura, na Câmara Municipal de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, cumprida todas as formalidades constantes no inciso I, do artigo 64 e artigo 55, ambos da resolução nº 712 de dezembro de 1990 (Regimento interno), juntamente em atendimento a Resolução nº 2.223/2018. Após encaminhamentos realizados pelo presidente e integrantes, restou constatado o perfeito e regular funcionamento das ações da Comissão no sentido das análises de todo processo legislativo dentro da casa. Ademais não foi possível desenvolver atividades por esta comissão, tendo em vista a ausência do envio de sugestões (projetos) da sociedade civil organizada (associações, sindicatos, organizações não-governamentais). Deliberou-se, que não há setor na Administração Municipal pertinente a respectiva Comissão. Estiveram **presentes**, o presidente Ver. **Bruno Moura**, membro Ver. **Francisco Ruel Junior**, membro Ver. **Robson Ricci** e **ausente** o suplente Ver. **Pedro Roberto Gomes**. No momento por não haver nada mais a tratar, o presidente às nove horas e trinta minutos deu por encerrada a presente reunião, agradecendo os vereadores presentes. Nada mais a ser registrado, eu, **Pedro Henrique Pereira**, secretário do ato, lavrei a Ata, a qual rubrico (), e que, depois de lida e acordada, será assinada por quem de direito.


Ver. **Bruno Moura**
Presidente


Ver. **Francisco Ruel Junior**
Membro


Ver. **Robson Ricci**
Membro

Ver. **Pedro Roberto Gomes**
Suplente